RESOLUÇÃO 003/2019

Dispõe sobre a Comissão de Elaboração e Estruturação do Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/Corupá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.178 de 31 de março de 2015, em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Fevereiro de 2019,

Considerando o Decreto nº 1455/2018 que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*;*

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 020/2018/MP que objetiva instituir e disseminar no Estado de Santa Catarina o Programa de Apadrinhamento, estabelecendo os requisitos necessários a sua elaboração e execução;

***Considerando** a Lei nº 13.509/2017 que trata sobre o apadrinhamento afetivo de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento;*

RESOLVE:

Art. 1º – Compor a Comissão de Elaboração e Estruturação do Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento:

Kamille Rainiak - Presidente

Dinéia Cristiane Marquesi Pimenta - Secretária Executiva do CMDCA

Rubens Henrich Júnior

Ademilde Pannace

Igor Kaiser

Pátricia Bublitz

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corupá, 13 de Fevereiro de 2019.

Kamille Rainiak

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA